

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SC 530406000232025000123

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Área requisitante: Planejamento Farmacêutico | HGV

Responsável pela demanda: Taires Aparecida Marinho dos Santos

Matrícula: 4653920

E-mail: planejamento.farmaciahgv@gmail.com

Fone: 3184-5692

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado (escopo)
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente/equipamento.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de CETOPROFENO -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG EV, HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO
100MG, HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, LOPERAMIDA, CLORIDRATO -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, PREDNISONA 20MG, e DOPAMINA, CLORIDRATO -
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, para suprir as demandas da farmácia.

TABELA DA SOLICITAÇÃO

CATMAT	E-FISCO	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE

448844	3069613	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FA	17.500
268960	3110010	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP 10ML	1800
267268	3081052	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG	FA	15000
230498	3081060	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FA	4000
267743	3196186	PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FA	12000
273264	3183394	LOPERAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMP	6000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos listados a seguir é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica prestada aos pacientes atendidos em ambientes hospitalares, principalmente em serviços de urgência e emergência.

1. Cetoprofeno 100 mg EV

O cetoprofeno é um anti-inflamatório não esteroidal (AINE) com ação analgésica e antitérmica. Sua apresentação injetável é indicada em casos de dor aguda de moderada a intensa, principalmente quando o paciente está impossibilitado de utilizar medicamentos por via oral. É amplamente utilizado em contextos de pós-operatório, traumas e processos inflamatórios agudos.

2. Hidrocortisona, Succinato Sódico 100 mg e 500 mg

A hidrocortisona é um corticosteroide de primeira escolha para o tratamento de condições clínicas graves, como reações anafiláticas, insuficiência adrenal aguda, choque séptico, exacerbações de doenças autoimunes e condições inflamatórias severas. As apresentações de 100 mg e 500 mg atendem diferentes graus de gravidade clínica e faixas etárias, sendo fundamental sua disponibilidade imediata em serviços de emergência.

3. Loperamida, Cloridrato 2 mg comprimido

A loperamida é um antidiarreico amplamente utilizado no manejo sintomático da diarreia aguda não infecciosa, contribuindo para a melhora do conforto do paciente, redução da perda de líquidos e prevenção de desidratação, especialmente em pacientes vulneráveis (crianças, idosos e imunossuprimidos).

4. Prednisona 20 mg comprimido

A prednisona é um corticosteroide oral utilizado no tratamento de uma ampla gama de doenças inflamatórias e imunológicas, como asma, artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico e doenças alérgicas. Sua disponibilidade é essencial para o manejo ambulatorial e domiciliar de condições crônicas ou em fase de descompensação.

5. Dopamina, Cloridrato concentração 5 mg/mL

A dopamina é um agente vasoativo utilizado em casos de choque, hipotensão grave e insuficiência cardíaca descompensada. Sua ação dopaminérgica e adrenérgica é essencial para o suporte hemodinâmico em unidades de terapia intensiva e serviços de emergência. A ausência deste medicamento compromete diretamente a estabilização de pacientes críticos.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA

A quantidade solicitada no processo foi baseada em relatório de consumo do sistema CEOS/ALCLOG, anexo 74014879, previsto para atender cerca de 12 meses.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Visando atender à necessidade da contratação dos medicamentos, e diante do possível cenário de desabastecimento, a unidade opta pela contratação por **dispensa de licitação em caráter emergencial**, com morte súbita no caso de finalização de processo ordinário,

A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Item 1: 3069613-CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA

- Centralização dos processos licitatórios pela Secretaria de Administração (SAD), o que impacta a celeridade na conclusão dos certames;
- Consumido todo saldo disponível para a unidade na Dispensa Emergencial unificada Nº3346.2024.CCD – I.CD.0194.SES.FES-PE;
- O Processo Licitatório Unificado para Medicamentos Injetáveis (Grupo 02), PL nº 0551.2023.AC-40 .PE.0469.SAD.FES-PE (SEI nº 2300002040.000139/2023-85), foi fracassado/deserto, sem proposta válida;
- Presente na IRP nº 0065.2024.SES- Medicamentos Fracassados e Desertos Diversos - Grupo 01 (SEI nº 2300002414.000016/2024-30), ainda se encontra em

fase Precificação/ Elaboração TR, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.

- Presente na IRP nº IRP.0147.2024.SES- Medicamentos INJETÁVEIS 13 (SEI nº 2300002414.000085/2024-43), ainda se encontra em fase Precificação/ Elaboração TR, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Foram realizadas tentativas de suprir a demanda por meio da adesão a Atas de Registro de Preços (ARPs) não emergenciais. No entanto, não tiveram êxito, seja em razão da demora na finalização dos procedimentos, da negativa de aceite por parte dos órgãos gerenciadores, ou ainda pela insuficiência dos quantitativos disponíveis para atendimento das necessidades desta unidade hospitalar. conforme registrado nos processos SEI nº 2300002092.000035/2025-27, 2300002092.000039/2025-13, 2300002092.000074/2025-24, 2300002092.000107/2025-36 e 2300002092.000484/2025-75.
- Estoque atual suficiente para 50 dias.

Item 2: 3110010- DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL

- Presente na IRP nº 0162.2024.SES- Medicamentos INJETÁVEIS 14 (SEI nº 2300002414.000005/2025-31), ainda se encontra em fase inicial de Precificação/ Elaboração TR, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Foram realizadas tentativas de suprir a demanda por meio da adesão a Atas de Registro de Preços (ARPs) não emergenciais. No entanto, não tiveram êxito, seja em razão da demora na finalização dos procedimentos, da negativa de aceite por parte dos órgãos gerenciadores, ou ainda pela insuficiência dos quantitativos disponíveis para atendimento das necessidades desta unidade hospitalar. conforme registrado nos processos SEI nº 2300002092.000407/2025-15, 2300002092.000260/2025-63, 2300002092.000349/2025-20.
- Estoque atual suficiente para 50 dias.

Item 3: 3081052- HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL

- Deserto/fracassado no processo licitatório INJETÁVEIS 4 (SEI:0627.2023.AC-26.PE.0534.SAD)
- Presente na IRP nº IRP.0065.2024.SES- Medicamentos Fracassados e Desertos Diversos - Grupo 01 (SEI nº 2300002414.000016/2024-30), ainda se encontra em fase inicial de Precificação/ Elaboração TR, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.

- Presente na IRP nº IRP.0175.2024.SES- Medicamentos INJETÁVEIS 18 (SEI nº 2300002414.000015/2025-76), ainda se encontra em fase inicial de justificativas de quantitativos, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Foram realizadas tentativas de suprir a demanda por meio da adesão a Atas de Registro de Preços (ARPs) não emergenciais. No entanto, não tiveram êxito, seja em razão da demora na finalização dos procedimentos, da negativa de aceite por parte dos órgãos gerenciadores, ou ainda pela insuficiência dos quantitativos disponíveis para atendimento das necessidades desta unidade hospitalar, conforme registrado nos processos SEI nº 2300002092.000403/2025-37, 2300002092.000427/2025-96.
- Estoque atual suficiente para 90 dias.

Item 4: 3081060- HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL

- Centralização dos processos licitatórios pela Secretaria de Administração (SAD),
 - o que impacta a celeridade na conclusão dos certames;
- Presente no Processo Licitatório nº 0627.2023.AC-26.PE.0534.SAD.FES-PE, contudo com validade expirada e com histórico de atrasos no fornecimento por parte do fornecedor (anexo 73238653).
- Presente na IRP nº IRP.0175.2024.SES- Medicamentos INJETÁVEIS 18 (SEI nº 2300002414.000015/2025-76), ainda se encontra em fase inicial de justificativas de quantitativos, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Foi solicitada adesão ao Processo Licitatório nº 4183.2025.AC.45.PE.90246.SAD.FES-PE (SEI: 2300002092.000458/2025-47), o qual ainda se encontra em tramitação. Ressalta-se, no entanto, que o quantitativo atualmente disponível não é suficiente para atender às necessidades da unidade hospitalar.
- Foi realizada uma tentativa de atender à demanda por meio da adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) não emergencial. Contudo, o processo ainda se encontra em andamento, sem conclusão até o momento, em razão da demora na finalização dos trâmites. Ressalta-se a importância de que a conclusão ocorra em tempo hábil, a fim de evitar o desabastecimento da unidade hospitalar. A tentativa está registrada no processo SEI nº 2300002092.000458/2025-47.
- Estoque atual suficiente para 30 dias.

Item 5: 3196186- PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG,FORMA

FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

- Centralização dos processos licitatórios pela Secretaria de Administração (SAD),
 - que impacta a celeridade na conclusão dos certames;
- O item foi homologado no Processo Licitatório nº 1415.2024.AC-05.PE.0342.SAD, entretanto, o fornecedor informou ter solicitado o cancelamento do referido item no processo.
- Presente na IRP nº 0052.2025.SES- Medicamentos DIVERSOS 15 (SEI nº 2300002414.000081/2025-46), ainda se encontra em fase inicial de justificativas de quantitativos, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Foi realizada uma tentativa de atender à demanda por meio da adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) não emergencial. Contudo, o processo ainda se encontra em andamento, sem conclusão até o momento, em razão da demora na finalização dos trâmites. Ressalta-se a importância de que a conclusão ocorra em tempo hábil, a fim de evitar o desabastecimento da unidade hospitalar. A tentativa está registrada no processo SEI nº 2300002092.000418/2025-03.
- Estoque atual suficiente para 20 dias.

Item 6: 3183394- LOPERAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

- Presente na IRP nº 0022.2025.SES.SES-Medicamentos DIVERSOS 14 (SEI nº 2300002414.000005/2025-31), ainda se encontra em fase inicial de Precificação/Elaboração TR, sem previsão de conclusão em tempo hábil para evitar o desabastecimento do medicamento.
- Consumido todo saldo disponível para a unidade na Dispensa Emergencial unificada nº 3395.2024.CCD -I.CD.0206.SES.FES-PE.
- Estoque atual suficiente para 40 dias.

Diante desse cenário, a contratação emergencial se mostra como a única via viável e imediata para assegurar a continuidade da assistência aos pacientes, prevenindo riscos à saúde pública e possíveis agravamentos clínicos pela ausência do medicamento essencial.

FORMA DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico
- () Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços
- () Concorrência Eletrônica
- () Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços
- () Dispensa de licitação por valor

- ☐ Dispensa de licitação emergencial
- ☒ Dispensa de licitação com Registro de Preços
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Inexigibilidade com Registro de Preços
- ☐ Consumo à Ata de Registro de Preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DECRETO 55.861/2023

A contratação está prevista no PCA:

- ☒ Sim (DFD.116.HGV/2024)
- ☐ Não

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Orçamentária:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Natureza da Despesa:

LOA 2024

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1 deste DFD, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- A. A Rotulagem e bula devem constar as informações em língua portuguesa (número de lote, data de fabricação, validade, nome do farmacêutico responsável técnico com respectivo CRF, número do registro no MS, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos Termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- B. De acordo com o art. 3º, § 1º, da Lei nº 11.903/2009, as embalagens de todos os medicamentos registrados receberão identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações: a) número de registro do medicamento na Anvisa; b) número de série único do medicamento; c) número do lote ou da partida do medicamento; d) data de validade do medicamento.

- C. No caso de medicamentos e produtos para a saúde, o transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/ANVISA 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termossensibilidade e/ou fotossensibilidade.
- D. Os produtos devem ser entregues por lote e data de validade, com seus respectivos quantitativos na Nota Fiscal.
- E. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.
- F. De acordo com a Portaria 2.814, GM de 29.05.1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens a expressão: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.
- G. Os produtos entregues deverão apresentar, no rótulo, o número de registro ou notificação simplificada, conforme o caso, em consonância com a numeração contida na documentação de registro ou notificação simplificada.
- H. Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária.
- I. O não atendimento das condições contidas nesta solicitação implicará a recusa do recebimento do medicamento, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

O laudo de controle de qualidade deve contemplar as seguintes informações: identificação do laboratório; especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos; identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional correspondente; lote e data de fabricação; assinatura do responsável; data e resultado. O Laudo de Análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeicas oficialmente reconhecidas.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do bem será realizada de forma parcelada, no prazo de até 15 dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano, contados do prazo total recomendado pelo fabricante

A entrega será realizada no setor da ALCLOG do Hospital Getúlio Vargas ou ainda na CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO ALCLOG, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através dos telefones (81) 3184-5694, 3184-0000, 3437-4994, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 e em dias úteis de segunda-feira a sexta-

feira ou pelo e-mail ue.hgv@alclog.com.br, expedicao@alclog.com.br onde os materiais serão conferidos e recebidos

HGV: Av. San Martin S/N, Cordeiro, Recife, PE

CD ALCLOG: Rodovia Empresário João Santos Filho, Condomínio Industrial AJAM, Bloco D, nº. 732, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.350-100.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, conforme art. 55 da Res. CFF nº 638 de 24 de março de 2017
- Declaração do Detentor de Registro – DDR, se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na ANVISA.
- Licença de funcionamento do estabelecimento, para o exercício da atividade de comércio atacadista ou de distribuição de MEDICAMENTOS OU Produtos para Saúde (correlatos), emitida pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;
- Ato de Autorização de Funcionamento para o exercício da atividade de comércio atacadista ou de distribuição de MEDICAMENTOS OU Produtos para Saúde (correlatos), expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e da Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014;
- Em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, Autorização Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

PROCESSOS ANTERIORES

CATMAT	E-FISCO	DESCRIPTIVO DO ITEM	UNIDADE	VALOR
448844	3069613	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP	
268960	3110010	DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMP 10ML	
267268	3081052	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG	FA	

230498	3081060	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACÊUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	FA	
267743	3196186	PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FA	
273264	3183394	LOPERAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMP	

ESTIMATIVA DE PRAZOS

Previsão de data de início da execução 24/11/2025

Previsão de data de conclusão da execução do objeto: em até 12 meses após a efetivação do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Taires Aparecida Marinho dos Santos**, em 25/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74019214** e o código CRC **CE95F463**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: